



---


**ENC: OFÍCIO Nº 1/2025-GEGC/GDG/ANEEL**

---

**De** Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

**Data** Qui, 18/12/2025 12:31

**Para** Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

 2 anexos (3 MB)

SEI\_0258779\_Oficio\_1.pdf; 05 SUMÁRIO-EXECUTIVO\_PGA\_2026\_14-11-25.pdf;

---

**De:** Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 12:30

**Para:** Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: OFÍCIO Nº 1/2025-GEGC/GDG/ANEEL

---

**De:** notificacao.DIR <[notificacao.DIR@aneel.gov.br](mailto:notificacao.DIR@aneel.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 12:21

**Para:** Sen. Davi Alcolumbre <[sen.davialcolumbre@senado.leg.br](mailto:sen.davialcolumbre@senado.leg.br)>

**Cc:** Protocolo <[protocolo@senado.leg.br](mailto:protocolo@senado.leg.br)>

**Assunto:** Registrado: OFÍCIO Nº 1/2025-GEGC/GDG/ANEEL



Este é um Email Registrado™ enviado por **notificacao.DIR**.

---

Prezados,

Segue Ofício expedido para conhecimento.

Qualquer comunicação deverá ser realizada mediante o protocolo digital, cujas orientações encontram-se disponíveis em [https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais\\_atendimento/processo-eletronico/protocolo-digital](https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais_atendimento/processo-eletronico/protocolo-digital)

Atenciosamente,

Gabinete do Diretor Geral - GDG

Telefones: (61) 2192-8897

[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

---

Energia que se faz presente.

---



RPOST<sup>®</sup>  
PATENTEADO



OFÍCIO Nº 1/2025-GEGC/GDG/ANEEL

À Sua Excelência

David Samuel Alcolumbre Tobelem

Presidente

Senado Federal

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o nº 48500.036709/2025-03.

[https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais\\_atendimento/processo-eletronico](https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais_atendimento/processo-eletronico)

**Assunto: Plano de Gestão Anual da ANEEL para o exercício 2026 .**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal ,

1. O Plano de Gestão Anual – PGA é o instrumento de planejamento consolidado da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para o ano civil. Sua elaboração está prevista no artigo 18 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
2. Trata-se de uma ferramenta gerencial que contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, que por sua vez são alinhados às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico da Agência.
3. O PGA da ANEEL para 2026 foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 9 de dezembro de 2025. É composto por 14 metas alinhadas aos cinco macroprocessos da Cadeia de Valor da Agência, ao Plano Estratégico 24-27 e às ações orçamentárias previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026, que possui funções vinculadas a atividades operacionais e administrativas da ANEEL.
4. Dada a importância do instrumento, e em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 18 da Lei nº 13.848/2019, encaminho anexo o Sumário Executivo do PGA ANEEL 2026 com o propósito de informar seu conteúdo.
5. Em nome dos dirigentes da ANEEL, reforço meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)  
ELVIRA JUSTINO DE FARIAS STROSCHEIN  
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Justino De Farias Stroschein, Chefe de Gabinete do Diretor(a)-Geral**, em 18/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258779** e o código CRC **BA085D91**.

Referência: Processo nº 48500.036709/2025-03

SEI nº 0258779

# PLANO DE GESTÃO ANUAL

## 2026

### Sumário Executivo

Gerência de Governança Corporativa  
Gabinete do Diretor-Geral  
GEGC/GDG

Processo nº 48500.036709/2025-03

**E ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



# MISSÃO

Proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade.

# VISÃO

Ser referência mundial e reconhecida pelos brasileiros como a melhor Agência Reguladora.

# PROPÓSITO

Garantir o fornecimento de energia elétrica a todos os consumidores, para o acesso à cidadania e ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

# VALORES

- Integridade
- Transparência
  - Ética
- Compromisso com interesse público
  - Diálogo
  - Autonomia
- Sustentabilidade
  - Excelência
  - Inovação

# Ficha Técnica

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

SGAN Quadra 603, Brasília - Distrito Federal

CEP-70830-030

Website: [www.gov.br/aneel](http://www.gov.br/aneel)

---

Sandoval de Araújo Feitosa Neto

**Diretor-Geral**

Agnes Maria de Aragão da Costa

Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

Willamy Moreira Frota

Gentil Nogueira de Sá Júnior

**Diretores**

---

Gabinete do Diretor-Geral – GDG

**Equipe Técnica de Elaboração e Revisão**

Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações – SGA

**Fonte de Dados Orçamentários**

Unidades Organizacionais da ANEEL

**Informações**

Assessoria de Comunicação – Assessoria Institucional da Diretoria – AID

**Identidade Visual**

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	06
<b>A ANEEL</b> .....	07
<b>O PLANO ESTRATÉGICO</b> .....	09
<b>O PGA 2026</b> .....	11
ALINHAMENTO DO PGA COM A CADEIA DE VALOR.....	12
ACOMPANHAMENTO E REVISÕES.....	13
ORÇAMENTO.....	13
AÇÕES, METAS E RESULTADOS PLANEJADOS .....	14

# INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, conhecida como Lei das Agências, define o Plano de Gestão Anual – PGA como instrumento anual do planejamento consolidado de cada agência e estabelece que ele deve estar alinhado ao Plano Estratégico e que inclua a Agenda Regulatória.

Visando propiciar o encadeamento sistêmico e a orientação para alcance de seus resultados institucionais, o PGA 2026 é alinhado não só ao Plano Estratégico, mas também à sua Cadeia de Valor. Assim, demonstra de forma mais clara a participação das unidades organizacionais na construção dos valores oferecidos para sociedade.

A diretoria colegiada da ANEEL aprovou, na 9º Circuito Deliberativo Administrativo Ordinário da Diretoria de 2025, o PGA da Agência para o exercício de 2026. Instituído pela Portaria ANEEL nº 7.034, de 9 de dezembro de 2025, o PGA é formado por ações representativas dos 5 macroprocessos da Cadeia de Valor.



O documento apresenta, entre outras informações, as estimativas de recursos orçamentários e a expectativa de cronograma de desembolso financeiro. Seu objetivo é divulgar, de maneira agregada, o emprego e a coordenação de recursos organizacionais, demonstrando a atuação da Agência durante a vigência do Plano.

# A ANEEL

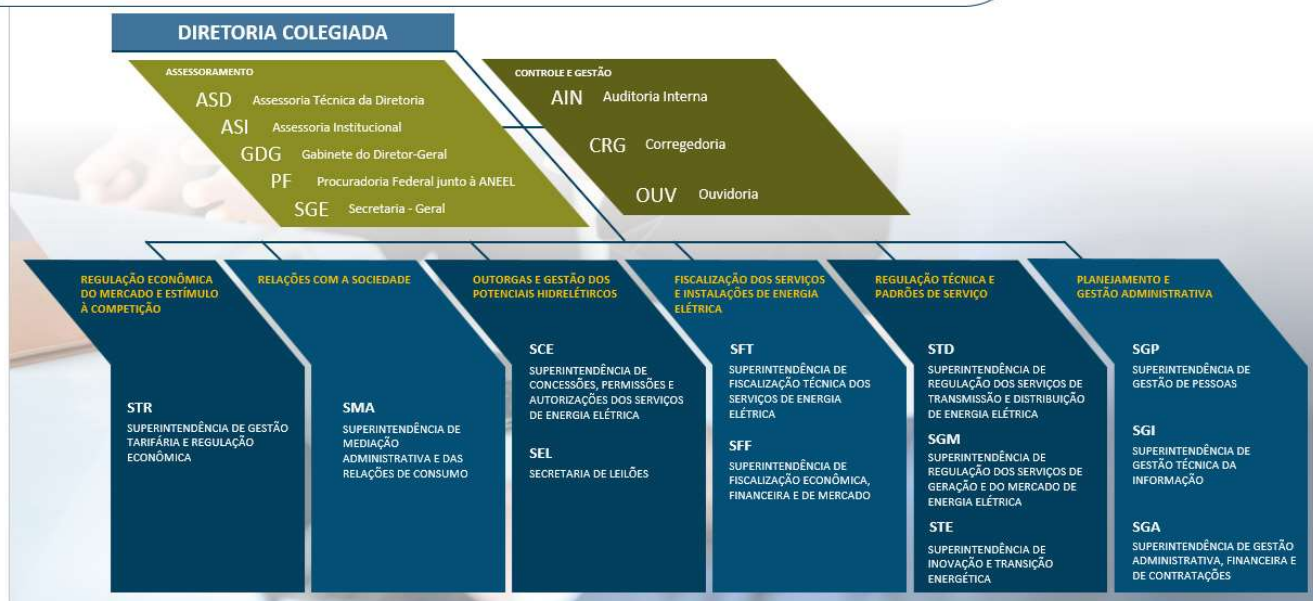


A ANEEL é uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. Foi criada por meio da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, para regular o Setor Elétrico Brasileiro - SEB. Iniciou suas atividades em dezembro de 1997, tendo como principais atribuições, além da regulamentação das normas do Setor, fiscalizar as concessões, as permissões e os serviços de energia elétrica, implementar as políticas e diretrizes do Governo Federal relativas ao SEB, estabelecer tarifas, dirimir divergências entre os agentes – e entre esses agentes e os consumidores – e promover a outorga a empreendimentos e serviços de energia elétrica.

A ANEEL conta com uma estrutura enxuta e horizontal, organizada em apenas dois níveis hierárquicos, sendo eles: i) no nível decisório, a diretoria e; ii) no nível operacional, as unidades organizacionais. Essa configuração visa imprimir maior agilidade e eficiência ao processo decisório.

No nível operacional, as unidades organizacionais são a base de apoio e de instrução dos assuntos técnicos, que são levados para deliberação da diretoria. No nível de decisório, a diretoria desempenha seu papel deliberativo e normativo com o apoio e a instrução das superintendências e conta com o assessoramento direto da Assessoria da Diretoria (ASD) e Assessoria Institucional (ASI); da Auditoria Interna (AIN); do Gabinete do Diretor-Geral (GDG); da Secretaria-Geral (SGE) e da Procuradoria Federal (PF).

## Organograma da ANEEL



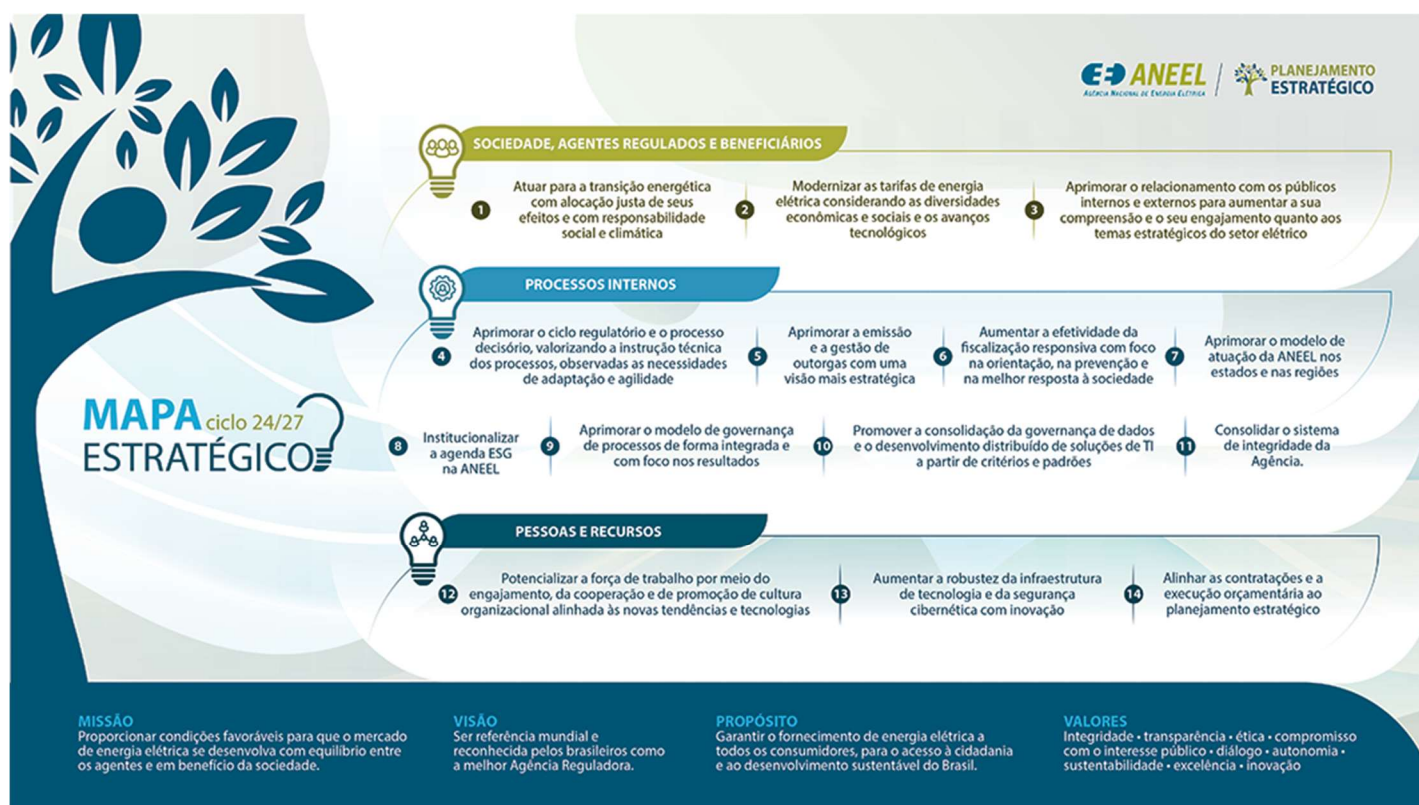
# O PLANO ESTRATÉGICO



O Plano Estratégico é o instrumento norteador das ações da ANEEL voltado a um setor elétrico em transformação, marcado pelo surgimento de tecnologias disruptivas e de novas condições socioambientais e econômicas que pressionam as estruturas regulatórias, comerciais e operacionais clássicas em novas direções. Nesse cenário, atenta à sua visão de futuro e ao cumprimento de sua missão, a ANEEL definiu, com base em seus valores, um conjunto de objetivos que orientam sua atuação institucional.

Construído ao longo de 2023 sobre bases conceituais e empíricas consagradas, em um processo que envolveu a participação de toda a Agência, o Planejamento Estratégico 2024-2027 também contou com a colaboração de entidades e autoridades públicas e privadas, enquanto partes externas interessadas.

Como resultado desse trabalho, foi aprovado pela diretoria da ANEEL o Mapa Estratégico para o ciclo de 2024 a 2027, com 14 objetivos estratégicos distribuídos em três dimensões: Sociedade, Regulados e Beneficiários; Processos Internos; e Pessoas e Recursos.



# O PGA 2026



As metas do PGA 2026 estão projetadas para refletirem os resultados das ações para a promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência, fruto de melhorias nos seus processos e, também, de ações de fomento à pesquisa no setor regulado. Nesse sentido, o PGA 2026 é composto por metas de desempenho administrativo e operacional relacionadas aos processos da Cadeia de Valor da ANEEL e projetadas para refletirem os resultados de ações voltadas à promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência, fruto de melhorias nos seus processos.

Para alinhar o PGA 2026 à programação orçamentária, as ações também estão alinhadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026 que possuem funções vinculadas a atividades operacionais e administrativas da ANEEL.

## ALINHAMENTO DO PGA COM A CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor da ANEEL, aprovada por meio da Portaria ANEEL nº 6.724, de 14 de fevereiro de 2022, define 5 macroprocessos e 34 processos de negócio, conforme apresentado na figura a seguir:



Assim, o PGA 2026 prevê 14 metas agrupadas segundo os 5 macroprocessos da Cadeia de Valor. Atendendo à Lei nº 13.848/ 2019, como parte da meta do Macroprocesso 1, estão as 32 atividades da Agenda Regulatória 2026-2027 (Portaria ANEEL nº 7.030/2025), previstas para serem concluídas em 2026.

## ACOMPANHAMENTO DE REVISÕES

O PGA é monitorado trimestralmente a partir dos dados encaminhados pelas unidades organizacionais responsáveis pela execução das metas. Cabe ao Gabinete do Diretor Geral a verificação da consistência dos dados e a avaliação dos resultados.

Os resultados desse monitoramento serão disponibilizados em relatório analítico no sítio da ANEEL e a apuração do ano corrente comporá a Prestação de Contas Anual da ANEEL para o Tribunal de Contas da União – TCU.

No que tange à revisão do PGA, a Lei nº 13.848/2019 permite alterações em função de fatos supervenientes. O PGA 2026 poderá ser revisado a qualquer tempo considerando as eventuais necessidades de ajustes das metas pactuadas, em razão de fatos supervenientes ou reorientações estratégicas definidas pela diretoria e em caso de necessidade de compatibilização com os demais instrumentos de gestão da Agência, como a Agenda Regulatória e o Plano Estratégico.

## ORÇAMENTO

O PGA é a peça de planejamento e gestão que consolida os planos de ação, previsão de produtos, despesas e fixação de metas operacionais das unidades organizacionais. A partir dele, é possível acompanhar e realizar avaliações periódicas da execução física e orçamentária da Agência.

Desta forma, o orçamento de cada ação prevista no PGA 2026 reflete o orçamento da ação orçamentária a que está relacionado.

MACROPROCESSO	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR PREVISTO	DISTRIBUIÇÃO(%)
Regulação do Setor Elétrico	4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	R\$12.719.804,00	10%
Outorga e Contratação de Serviços de Energia Elétrica	4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	R\$10.750.659,00	8%
Fiscalização e Conformidade Regulatória do Setor Elétrico	4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	R\$32.141.417,00	25%
Relações com a Sociedade	2C42 - Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	R\$9.546.055,00	7%
Estratégia, Governança e Suporte	2000 - Administração da Unidade	R\$62.446.258,00	48%
	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$1.512.000,00	1%
<b>TOTAL: R\$129.116.193,00</b>			<b>100%</b>

## AÇÕES, METAS E RESULTADOS PLANEJADOS

### MACROPROCESSO 1: REGULAR O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Esta ação reúne atividades que visam alcançar os objetivos estratégicos 1 e 2 do PE 2024-2027. Seus resultados projetados estão fundamentados na Agenda Regulatória 2026-2027 e no calendário de revisões e reajustes tarifários previstos para as distribuidoras em 2026, disponíveis no site da ANEEL.

#### Alinhamento com o PE 24-27

**Objetivo Estratégico 01.** Atuar para a transição energética com alocação justa de seus efeitos e com responsabilidade social e climática.

**Objetivo Estratégico 02.** Modernizar as tarifas de energia elétrica, considerando as diversidades econômicas e sociais e os avanços tecnológicos.

#### Metas PGA 2026

Concluir 80% das atividades da Agenda Regulatória com norma prevista para 2026.

Executar 100% das revisões e dos reajustes tarifários das distribuidoras conforme calendário para 2026.

Orçamento: R\$ 12.719.804,00

### AÇÃO 2: OUTORGAR, CONTRATAR E GERIR A GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Esta ação reúne atividades que visam alcançar o objetivo estratégico 5 do PE 2024-2027. Seus resultados projetados estão fundamentados no Plano Anual de Priorização das Atividades de Outorga, disponível no site da ANEEL.

#### Alinhamento com o PE 24-27

**Objetivo Estratégico 05.** Aprimorar a emissão e gestão de outorgas com uma visão mais estratégica.

#### Metas PGA 2026

Instruir 80% dos processos em conformidade com os prazos e/ou quantidades previstos no Plano Operacional de Atividades de Outorga - 2026.

Orçamento: R\$ 10.750.659,00

## AÇÃO 3 – FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Esta ação reúne atividades que visam alcançar os objetivos estratégicos 6 e 7 do PE 2024-2027. Seus resultados projetados estão fundamentados na programação de 2026 das campanhas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica e no Plano de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado para 2026, disponíveis no site da ANEEL.

### Alinhamento com o PE 24-27

**Objetivo Estratégico 06.** Aumentar a efetividade da fiscalização responsiva com foco na orientação, na prevenção e na melhor resposta à sociedade.

**Objetivo Estratégico 07.** Aprimorar o modelo de atuação da ANEEL nos estados e regiões.

### Metas PGA 2026

Realizar 80% das ações prioritárias de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica para 2026.

Realizar 80% das ações prioritárias de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado para 2026.

Orçamento: R\$ 32.141.417,00

## AÇÃO 4 – PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Esta ação reúne atividades que visam alcançar os objetivos estratégicos 3 e 4 do PE 2024-2027. Seus resultados projetados estão fundamentados na meta de eficiência para processos regulatórios que envolvem Participação Pública.

### Alinhamento com o PE 24-27

**Objetivo Estratégico 03.** Aprimorar o relacionamento com os públicos internos e externos para aumentar a sua compreensão e engajamento quanto aos temas estratégicos do setor elétrico.

**Objetivo Estratégico 04.** Aprimorar o ciclo regulatório e o processo decisório, valorizando a instrução técnica dos processos, observadas as necessidades de adaptação e agilidade.

### Metas PGA 2026

Concluir 70% dos processos de abertura e encerramento de consultas públicas em até 90 dias.

Orçamento: R\$ 9.546.055,00

## AÇÃO 5 – COORDENAR AÇÕES DE GESTÃO INTERNA

Esta ação reúne atividades que visam alcançar os objetivos estratégicos 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do PE 2024-2027. Seus resultados projetados estão fundamentados no Plano de Comunicação Anual; no Plano Anual de Gestão de Processos; no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT; no Plano Anual de Integridade no Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas - PDP; no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; no Plano de Contratação Anual – PCA; e na capacitação, qualificação e requalificação de servidores. Todos os planos referenciados estão disponíveis no site da ANEEL.

### Alinhamento com o PE 24-27

**Objetivo Estratégico 08.** Institucionalizar a agenda ESG na ANEEL.

**Objetivo Estratégico 09.** Aprimorar o modelo de governança de processos de forma integrada e com foco nos resultados.

**Objetivo Estratégico 10.** Promover a consolidação da governança de dados e o desenvolvimento distribuído de soluções de TI a partir de critérios e padrões.

**Objetivo Estratégico 11.** Consolidar o sistema de integridade da Agência.

**Objetivo Estratégico 12.** Potencializar a força de trabalho por meio do engajamento, cooperação e promoção de cultura organizacional alinhada às novas tendências e tecnologias.

**Objetivo Estratégico 13.** Aumentar a robustez da infraestrutura de tecnologia e da segurança cibernética com inovação.

**Objetivo Estratégico 14.** Alinhar as contratações e a execução orçamentária ao Planejamento Estratégico 24-27.

### Metas PGA 2026

Executar 80% das Ações Estratégicas previstas no Plano de Comunicação Anual.

Executar 80% do Plano Anual de Gestão de Processos.

Executar 100% do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

Executar 80% do Plano Anual de Integridade.

Executar 80% das ações abertas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas - PDP.

Capacitar, qualificar e requalificar 70% dos servidores com pelo menos 30 horas de capacitação.

Entregar 80% das soluções com conclusão planejada para 2026, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Executar 80% do Plano de Contratação Anual – PCA.

Orçamento: R\$ 63.958.258,00



SGAN - Quadra 603 - Módulos "I" e "J"  
Brasília - DF - 70830-110  
TEL. 55 (61) 2192 8600 Ouvidoria Setorial: 167



[aneelgovbr](https://www.facebook.com/aneelgovbr)



[aneel\\_govbr](https://twitter.com/aneel_govbr)



[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)



[aneel](https://www.linkedin.com/company/aneel)



[@aneelgovbr](https://www.instagram.com/aneelgovbr)



[youtube.com/aneel](https://www.youtube.com/aneel)



[www.flickr.com/photos/aneelgovbr/](https://www.flickr.com/photos/aneelgovbr/)